

PROCESSO SELETIVO

2026-I

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **Primeiro Período Letivo de 2026**. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “**Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV**”, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV <https://ppg.ufv.br/editais>.

Inscrições até o dia: **29/10/2025**

<https://www.gps.ufv.br/>

1. DATAS DAS AVALIAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:

A entrevista será remota para a seleção ao mestrado ou doutorado e constará de apresentação com avaliação de **proposta de projeto de pesquisa** e será realizada nos dias 06/11/2025 para o mestrado e 07/11/2025 para o doutorado a partir das 8:30h (horário de Brasília) por meio da plataforma Google Meeting. O prazo de apresentação da **proposta do projeto de pesquisa, durante a entrevista**, pelo estudante será de 10 minutos para candidatos ao mestrado e 10 minutos para os candidatos ao doutorado. A **proposta do projeto de pesquisa**, para mestrado ou doutorado, constará de resumo do projeto que cada candidato deve apresentar para a sua inscrição, de acordo com os itens 3.8 (mestrado) e 3.9 (doutorado).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos ao Mestrado ou Doutorado deverão ser portadores de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. Os candidatos ao doutorado deverão apresentar título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. A Seleção dos candidatos estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:

2.1. **Entrevista com apresentação e avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa** para candidatos ao Mestrado (60%) ou Doutorado (60%).

2.2. Avaliação do *currículum* (20%) e do **histórico escolar** (20%) dos candidatos

(Mestrado ou Doutorado);

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1 Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

3.1.1 Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por **declaração oficial da instituição de ensino** no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.

3.2 Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;

3.2.1 Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição ao processo seletivo, por **declaração oficial da instituição de ensino** no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.

3.3 Cópia do histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado ou Doutorado;

3.4 Cópia do histórico escolar do Mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;

3.5 Cópia do documento de serviço militar (para homens);

3.6 Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG);

3.7 Currículo *Lattes*;

3.8 Para os candidatos ao Mestrado, proposta de projeto explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, em no **máximo três páginas** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, não há necessidade de página de rosto. O projeto escrito e apresentado deverá constar **obrigatoriamente** de:

- 1) Nome do candidato
- 2) Título,
- 3) Objetivos,
- 4) Metodologia,
- 5) Referências,

6) Projeto em no máximo três páginas, de acordo com o formato descrito acima.

Nota: A ausência de qualquer um destes 6 (seis) itens eliminará o candidato.

3.9 Para os candidatos ao Doutorado, proposta de projeto explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, em no **máximo cinco páginas** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, não há necessidade de página de rosto. O projeto escrito e apresentado deverá constar **obrigatoriamente** de:

- 1) Nome do Candidato,
- 2) Título,
- 3) Objetivos,
- 4) Hipóteses,
- 5) Metodologia,
- 6) Resultados esperados,
- 7) Cronograma de execução,
- 8) Referências,
- 9) Projeto em no máximo cinco páginas, de acordo com o formato descrito acima.

Nota: A ausência de qualquer um destes 9 (nove) itens eliminará o candidato.

3.10 Resumo do currículo (**Formulários 10.1 e 10.2 para Mestrado ou Doutorado**, respectivamente);

3.11 Ficha para indicação da área pretendida (**áreas descritas nos itens 11.1 e 11.2 deste edital**) para Mestrado ou Doutorado, respectivamente. OBS.: O candidato deve assinalar apenas uma área. Ao assinalar duas ou mais áreas incorrerá na eliminação de sua candidatura

3.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto deverá ser gerado via sistema de inscrição. Pedidos de isenção deverão ser realizados até o dia 17/10/2025.

Todos os documentos acima devem ser convertidos para PDF e anexados no ato da inscrição online, incluindo a proposta de Projeto de Pesquisa para o Mestrado ou Doutorado.

As inscrições **incompletas** serão devolvidas aos candidatos para adequação. Após devidas correções, as inscrições poderão ser reenviadas respeitando-se o prazo limite para

inscrição. Inscrições reenviadas fora do prazo de inscrição serão indeferidas. Apenas os comprovantes dos itens exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 devem ser anexados. **Comprovantes de itens não exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 serão descartados.**

4. VAGAS E BOLSAS

O número de vagas para os programas de Mestrado e Doutorado não está condicionado à disponibilidade de bolsas. O número previsto de candidatos aprovados **com bolsa** para Mestrado e Doutorado **está sujeito a alterações** a depender da disponibilidade de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFV ao término do processo seletivo.

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas de concentração. Não há vinculação direta entre candidatos aceitos e orientadores, sendo os potenciais orientadores definidos por cada área de concentração. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, com indicação pela Coordenação do Programa de qual professor será o orientador de cada candidato aprovado.

As vagas serão preenchidas, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Mestrado ou Doutorado dentro de cada uma das 05 (cinco) áreas de concentração do programa, de acordo com a média final obtida no processo seletivo.

A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela **média ponderada** entre as notas da entrevista, currículo e histórico escolar, conforme os pesos determinados para cada uma. Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na entrevista (70%), uma vez que as etapas da **avaliação do histórico e do currículo são classificatórias**.

Bolsas não preenchidas, dentro de cada uma das áreas de concentração deste edital, destinar-se-ão às áreas que proporcionalmente ao número de orientadores apresentam menor número de bolsas do programa.

Para o programa de **Mestrado**, serão ofertadas 05 vagas, com previsão de 05 bolsas, sendo 1 vaga destinada aos candidatos que se enquadrarem nos critérios definidos pela Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme a Resolução 08/2019 do CEPE, que contempla

negros/pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Para o programa de **Doutorado**, serão ofertadas 05 vagas, com previsão de 05 bolsas, sendo 1 vagas destinada aos candidatos que se enquadrarem nos critérios definidos pela Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme a Resolução 08/2019 do CEPE, que contempla negros/pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Não havendo demanda ou aprovação para as ações afirmativas, as vagas destinadas a este propósito, tanto para mestrado quanto para doutorado, serão direcionadas para a ampla concorrência.

O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal, junto a seu futuro orientador, de realizar o curso sem bolsa.

Aos **aprovados que estão abaixo da classificação** para receber bolsa de estudos do Programa, assim como para **suplentes** é facultada a possibilidade de concorrer às **bolsas de estudo disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**, de acordo com Edital próprio. Em ambos os casos, quando solicitado, a coordenação do Programa emitirá ofício explicitando a condição de classificado ou suplente para o requerente.

Em caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate seguirá os seguintes critérios, na ordem: maior nota na entrevista, maior pontuação no currículo, melhor desempenho no histórico acadêmico e, por fim, maior idade do candidato.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à entrevista, que não apresente os documentos solicitados **no prazo estabelecido para as inscrições neste edital e que no formulário de inscrição assinalem duas ou mais áreas de concentração.**

5. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia/UFV poderão ser realizadas para as áreas descritas que juntamente com a lista de potenciais orientadores

para este processo seletivo para cada área encontram-se descritas_ no Quadro 1.

Quadro 1. Áreas de concentração e orientadores aptos a receberem estudantes neste processo seletivo

Área de Concentração	Orientadores aptos a receberem estudantes
Nutrição e Produção de Ruminantes	Alex Lopes da Silva http://lattes.cnpq.br/0084562405794059 Antonio de Sousa Brito Neto http://lattes.cnpq.br/0684042448656971 Herlon Meneguelli Alhadas http://lattes.cnpq.br/7909125780598149 Polyana Pizzi Rotta http://lattes.cnpq.br/9761979912824585 Márcio de Souza Duarte http://lattes.cnpq.br/1407513959435602 Sidnei Antônio Lopes http://lattes.cnpq.br/4122518604665208
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Leandro Santos Costa http://lattes.cnpq.br/2220299887357475 Maurilio de Lucas Xavier Junior http://lattes.cnpq.br/2273357619824663
Fisiologia da Produção Animal	Luciana Navajas Rennó http://lattes.cnpq.br/6461932805633864 Mário Luiz Chizzotti http://lattes.cnpq.br/3842707559113340
Melhoramento Animal	Daniele Botelho Diniz Marques http://lattes.cnpq.br/3049498534841303 Delvan Alves da Silva http://lattes.cnpq.br/9784183847349476 Simone Eliza Facioni Guimarães http://lattes.cnpq.br/7128957396117154
Forragicultura e Pastagens	Karina Guimarães Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9716718882250679

5.1 ETAPA ELIMINATÓRIA.

5.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO

O candidato que obtiver nota **menor do que 70%** na entrevista será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada no dia 06/11/2025 a partir das 8:30 (horário de Brasília) de maneira remota, por meio da plataforma Google Meeting (os links serão enviados até 24 horas antes do início das entrevistas).

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft Powerpoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 10 minutos. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

Serão compostas **05 bancas de avaliação da entrevista** no mestrado, uma para cada área de concentração do programa. As bancas serão compostas por 3 professores da respectiva área, sendo o membro da comissão coordenadora e mais dois, e um estudante de mestrado ou doutorado, também da área de concentração em questão.

5.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

5.2.1. CURRÍCULO – O currículo será pontuado em 100%. A nota do currículo dos demais candidatos será ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo dentro de cada área de concentração. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.1). Artigos, resumos, e atividades de iniciação científica e estágios, produtos tecnológicos e proficiência em inglês, serão considerados conforme descrito no Quadro 2. Observa-se que com exceção da Proficiência em inglês (Vide Quadro 3), os demais itens serão computados apenas se estiverem vinculados à Zootecnia ou áreas afins.

Quadro 2. Itens considerados e sua valoração para a seleção do Mestrado.

Itens	Peso (%)	Total de itens contabilizados
Artigos científicos*	25	Até 3 artigos
Resumos simples ou expandidos*	25	Até 6 resumos
Produtos Técnicos e Tecnológicos	20	Vide Anexo I do Edital
Inglês	10	Proficiência CAPES (Quadro 3)
Atividades remuneradas ou voluntárias comprovadas em projetos públicos ou privados de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica (ex. Monitorias, iniciação científica ou similares).	20	5 pontos/ semestre Máximo 4 semestres

*Será acrescido 25% caso o candidato seja primeiro autor.

Quadro 3. Comprovação de proficiência em inglês, de acordo com padrão CAPES.

Tipo de Exame de Proficiência em Inglês				
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	Duolingo English Test
71	527	6	CAE ou FCE B2	105

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2=0,85; A3=0,70; A4=0,55; B=0,40; B2=0,30; B3=0,20, B4=0,10 0)

O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo dentro de cada área receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos da respectiva

área será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação.

5.2.2. HISTÓRICO ESCOLAR – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

- CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- **3 pontos**
- CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- **2 pontos**
- CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos- **1 ponto**

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética** simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar dentro de cada área receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos nesta respectiva área será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. O Histórico e o Currículo serão avaliados exclusivamente dos candidatos aprovados na entrevista.

Aos **aprovados que estão abaixo da classificação** para receber bolsa de estudos do Programa, assim como para **suplentes** é facultada a possibilidade de concorrer às **bolsas de estudo disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**, de acordo com Edital próprio. Em ambos os casos, quando solicitado, a coordenação do Programa emitirá ofício explicitando a condição de classificado ou suplente para o requerente.

6. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

As inscrições para a seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia/UFV poderão ser realizadas para as áreas descritas que juntamente com a lista de potenciais orientadores para este processo seletivo para cada área encontram-se descritas no Quadro 4.

Quadro 4. Áreas de concentração e orientadores aptos a receberem estudantes neste processo seletivo

Área de Concentração	Orientadores aptos a receberem estudantes
Nutrição e Produção de Ruminantes	Márcio de Souza Duarte http://lattes.cnpq.br/1407513959435602 Sidnei Antônio Lopes http://lattes.cnpq.br/4122518604665208
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Jansller Luiz Genova http://lattes.cnpq.br/6161598140181205
Fisiologia da Produção Animal	Luciana Navajas Rennó http://lattes.cnpq.br/6461932805633864 Mário Luiz Chizzotti http://lattes.cnpq.br/3842707559113340
Melhoramento Animal	Delvan Alves da Silva http://lattes.cnpq.br/9784183847349476 Renata Veroneze http://lattes.cnpq.br/7879477446841060 Simone Eliza Facioni Guimarães http://lattes.cnpq.br/7128957396117154
Forragicultura e Pastagens	Karina Guimarães Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9716718882250679

6.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

6.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO

O candidato que obtiver nota na entrevista **menor do que 70%** será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada no dia 07/11/2025 a partir das 8:30 (horário de Brasília) de maneira remota, por meio da plataforma Google Meeting (os links serão enviadas até 24 horas antes do início das entrevistas).

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft PowerPoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 10 minutos. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

Serão compostas **05 bancas de avaliação** da entrevista no doutorado, uma para cada área

de concentração do programa. As bancas serão compostas por 3 professores da respectiva área, sendo o membro da comissão coordenadora e mais dois, e um estudante de doutorado, também da área de concentração em questão.

6.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.2.1 CURRÍCULO – O currículo será pontuado em 100%. A nota do currículo dos demais candidatos será ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo dentro de cada área de concentração. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.2). Artigos, resumos, e atividades de iniciação científica e estágios, produtos tecnológicos e proficiência em inglês, serão considerados conforme descrito no Quadro 5. Observa-se que com exceção da Proficiência em inglês (Vide Quadro 3), os demais itens serão computados apenas se estiverem vinculados à Zootecnia ou áreas afins.

Quadro 5. Itens considerados e sua valoração para a seleção do doutorado.

Itens	Peso (%)	Total de itens contabilizados
Artigos científicos*	30	Até 4 artigos
Resumos simples ou expandidos*	20	Até 8 resumos
Produtos Técnicos e Tecnológicos	20	Vide Anexo I do Edital.
Inglês	20	Proficiência CAPES (Quadro 3)
Atividades remuneradas ou voluntárias comprovadas em projetos públicos ou privados de ensino, pesquisa, extensão e inovação. <u>(ex. Monitorias, iniciação científica ou similares).</u>	10	2,5 pontos/ semestre Máximo 4 semestres

*Será acrescido 25% caso o candidato seja primeiro autor.

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2=0,85; A3=0,70; A4= 0,55; B1=0,40; B2=0,30; B3= 0,20 , B4= 0,10)

O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo em cada área de concentração receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos na respectiva área de concentração será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação.

6.2.2 HISTÓRICO – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

- CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos - **3 pontos**
- CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos - **2 pontos**
- CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos - **1 ponto**

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética simples** calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar dentro de cada área de concentração receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos na respectiva área de concentração será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. O Histórico e o Currículo serão avaliados exclusivamente dos candidatos aprovados na entrevista.

Aos **aprovados que estão abaixo da classificação** para receber bolsa de estudos do Programa, assim como para **suplentes** é facultada a possibilidade de concorrer às **bolsas de estudo disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**, de acordo com Edital próprio. Em ambos os casos, quando solicitado, a coordenação do Programa emitirá ofício explicitando a condição de classificado ou suplente para o requerente.

ANEXO 1

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LISTA DE PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO ADAPTADA DOS EDITAIS PIBIC/UFV

1. LIVROS PUBLICADOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU ATUAÇÃO

1.1. No País

Livro: 3,0/livro

Capítulo de livro: 1,0/capítulo

Editor de livro: 1,5/livro

Livro traduzido: 1,5/livro

1.2. No Exterior

Livro: 6,0/livro

Capítulo de livro: 2,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 6,0 pontos

Editor de livro: 1,5/livro

Livro traduzido: 1,5/livro

3. PUBLICAÇÃO EM REVISTAS TÉCNICAS OU DE DIVULGAÇÃO

2.1. Nacional: 0,5/artigo

2.2. Internacional: 0,75/artigo

3. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS/TÉCNICOS/EXTENSÃO

3.1. Comissão organizadora, no País . 0,5/evento

3.2. Comissão organizadora, no Exterior . 0,75/evento

3.3. Palestrante, Relator ou Debatedor

3.3.1. No País .

Palestrante: 0,50/participação .

Relator ou Debatedor: 0,20/participação

3.3.2. No exterior .

Palestrante: 1,0/participação .

Relator ou Debatedor: 0,50/participação

4. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL .

Pedido de depósito de patente: 3,0/pedido .

Carta patente concedida: 3,0/carta patente concedida .

Registro de desenho industrial: 1,0/registro .

Certificado de proteção de cultivar, cepas, moléculas: 3,0/certificado .

Registro de cultivar, cepas, moléculas: 1,0/registro .

Registro de marca: 0,75/registro de marca .

Registro de software: 1,5/registro de software³.